

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU - **PORTARIA**



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 92000-4398
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Portaria nº 032/2025

Taipu/RN, 03 de setembro de 2025.

Concede diária ao Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a Srª. **GABRIELA NASCIMENTO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessora Legislativo da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 074-4, portaria nº 015/2025 de 05 de fevereiro de 2025, inscrito no CPF: 714.927.214-25, ½ (meia) diária de viagem no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) para custear as despesas com alimentação e locomoção, na cidade de Natal/RN, durante o dia 04/09/2025 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: **COMPARECER AO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DO RIO GRANDE DO NORTE – ITEP/RN, PARA FAZER A RETIRADA DE RG CONFECCIONADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN.**

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 100,00 (Cem reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

Rutiana do Nascimento Silva
Presidente
CPF: 041.700.704-37

Publicado por:
RUTIANA DO NASCIMENTO SILVA
Código Identificador: 64887030